



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS	
Área Requisitante (Secretaria/Setor): Secretaria Municipal de Educação	
Responsável(eis) pela demanda:	
Nome: Adilson Costa	
CPF: 020.702.569-01	Cargo/Função: Secretário Municipal de Educação
2 - INFORMAÇÕES GERAIS	
2.1 - Data prevista para conclusão do processo: Outubro de 2026.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CALÇADOS INFANTIS (SANDÁLIA TIPO PAPETE, TÊNIS COM VELCRO, TÊNIS COM CADARÇO E TÊNIS CALCE FÁCIL), PERSONALIZADOS COM A IDENTIDADE VISUAL DO MUNICÍPIO, DESTINADO AO USO COMO UNIFORME DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC.	
2.3 - Grau de prioridade da compra ou da contratação - Alta. - Justificativa: A presente contratação é classificada como de ALTA PRIORIDADE, considerando o planejamento da Secretaria Municipal de Educação de Governador Celso Ramos/SC para disponibilizar aos alunos da Rede Municipal de Ensino, já no início do ano letivo de 2027. Os calçados infantis constituem parte integrante da proposta de uniformização dos estudantes da Rede Municipal de Ensino, sendo destinados ao uso cotidiano nas instituições escolares. A aquisição de sandália tipo papete, tênis com velcro, tênis com cadarço e tênis calce fácil permitirá atender às diferentes faixas etárias dos alunos, proporcionando maior conforto, segurança, praticidade e adequação às atividades desenvolvidas no ambiente escolar.	



A classificação como alta prioridade decorre, ainda, da necessidade de compatibilizar o cronograma desta contratação com as demais aquisições destinadas ao início do ano letivo de 2027, especialmente aquelas referentes ao kit escolar, mochila e uniforme, que já estão no planejamento de contratação. A intenção da Secretaria Municipal de Educação é realizar a entrega desses itens de forma conjunta ou coordenada, garantindo que os estudantes recebam, no início do período letivo, os materiais necessários e os componentes do uniforme escolar. Ressalta-se que, por se tratar de produtos personalizados com a identidade visual do Município, a contratação demanda prazo adicional após a conclusão do procedimento licitatório para a produção, personalização, conferência, entrega e distribuição dos itens. Dessa forma, o início antecipado do processo licitatório é fundamental para evitar que eventuais atrasos na contratação ou no fornecimento comprometam o cronograma planejado para o início do ano letivo. Diante do exposto, considerando a necessidade de planejamento antecipado para o ano letivo de 2027, a intenção de entrega dos calçados juntamente com o kit escolar, mochila e uniforme, o prazo necessário para a realização do procedimento licitatório, fabricação, personalização e entrega dos produtos, bem como a necessidade de assegurar que os itens estejam disponíveis aos estudantes desde o início das atividades escolares, justifica-se o enquadramento da presente contratação como de ALTA PRIORIDADE, recomendando-se que o processo seja iniciado e conduzido com a antecedência necessária para o cumprimento do cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação possui a responsabilidade de promover condições adequadas para o atendimento dos estudantes matriculados na Rede Municipal de Ensino, buscando assegurar qualidade, segurança, conforto e igualdade de condições no ambiente escolar.

A presente demanda decorre da necessidade de aquisição de calçados escolares destinados aos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, visando complementar a composição do uniforme escolar utilizado pelos estudantes da Rede Municipal de Ensino de Governador Celso Ramos/SC.



A disponibilização dos calçados escolares busca proporcionar aos estudantes produtos adequados para utilização durante a rotina escolar, considerando as diferentes faixas etárias, numerações e características de uso, de modo a assegurar conforto, segurança, resistência e durabilidade.

A aquisição também contribuirá para a padronização do uniforme escolar da Rede Municipal de Ensino, promovendo maior uniformidade entre os estudantes e proporcionando condições adequadas para a participação nas atividades escolares.

Considerando que a Rede Municipal de Ensino atende, em média, 3.300 alunos, a estimativa dos quantitativos foi realizada de acordo com as necessidades específicas de cada etapa de ensino e com as diferentes condições de uso ao longo do ano letivo.

Para os alunos da Educação Infantil, foi prevista a aquisição de sandálias para utilização nos períodos de temperaturas mais elevadas e de tênis para os períodos de temperaturas mais baixas, proporcionando maior conforto e adequação às condições climáticas.

Para os alunos do Ensino Fundamental, foi prevista a aquisição de tênis com cadarço para uso cotidiano e de tênis com sistema de calce fácil, destinado especialmente à prática de atividades físicas e esportivas, buscando proporcionar praticidade, segurança e conforto durante as atividades escolares.

A definição de diferentes modelos decorre, ainda, da necessidade de disponibilizar calçados compatíveis com as características e necessidades de cada faixa etária, considerando aspectos como numeração, formato, sistema de fechamento e ajuste, materiais empregados na fabricação, características do solado, conforto, resistência, durabilidade, segurança e demais requisitos técnicos pertinentes ao uso no ambiente escolar.

A contratação deverá observar critérios de qualidade e adequação ao uso escolar, buscando assegurar que os produtos fornecidos apresentem condições satisfatórias de resistência e durabilidade para utilização cotidiana pelos estudantes durante o período letivo.

Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para atender às demandas da Rede Municipal de Ensino, contribuindo para o adequado desenvolvimento das



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR CELSO RAMOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

atividades escolares e para o fornecimento de itens essenciais à composição do uniforme dos estudantes.

4 - MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UNIDADE	CAT/MAT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SANDÁLIA ESCOLAR ANATÔMICA TIPO PAPETE	1.500	PAR	257910	64,30	R\$ 96.450,00
2	TÊNIS ESCOLAR FECHAMENTO EM VELCRO	1.500	PAR	487688	75,02	R\$ 112.530,00
3	TÊNIS ESCOLAR RUNNING COM CADARÇO	2.500	PAR	467300	65,46	R\$ 163.650,00
4	TÊNIS ESCOLAR RUNNING CALCE FÁCIL	2.500	PAR	446377	70,68	R\$ 176.700,00
					VALOR	549.330,00

VALOR TOTAL R\$ 549.330,00
(QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE MIL TREZENTOS E TRINTA REAIS).

5 - ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(S)

ADILSON
COSTA:020
70256901

Assinado de forma
digital por ADILSON
COSTA:02070256901
Dados: 2026.10.02
09:56:14 -03'00'

Nome: Adilson Costa
Cargo: Secretário Municipal de Educação
CPF: 020.702.569-01